

**TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF Nº 02.664.042/0001-52**

**NIRE 33.300.26031-5**

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 17 DE MARÇO DE 2015.**

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, devidamente convocadas por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 27 de fevereiro e 02 e 03 de março de 2015, nas páginas 199, 15 e 18, respectivamente, e no “Monitor Mercantil”, nas edições dos dias 27 fevereiro, 28 de fevereiro, 1 e 2 de março, e, ainda, 3 de março de 2014, nas páginas 7, 9 e 9, respectivamente, instaladas com a presença de acionistas representando 99,99% do capital social com direito a voto, presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**, e secretariadas pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DO PRADO**, realizaram-se, cumulativamente, às 11 (onze) horas do dia 17 de março de 2015, na sede da Companhia, na Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes às Assembleias os Administradores da Companhia e o representante legal da empresa de auditoria externa independente, **Critério Auditores e Consultores**, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no “Monitor Mercantil”, ambos na edição de 12 de fevereiro de 2015, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme permitido pelo parágrafo 5º do mesmo artigo; **(b) aprovar** a distribuição dos lucros e dividendos aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, no total de R\$ 23.803.002,75 (vinte três milhões, oitocentos e três mil, dois reais e setenta e cinco centavos) dos Lucros do exercício, sendo **(i)** o valor de R\$ 11.249.831,52 (onze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) que já foram destinados e pagos no decorrer do segundo semestre de 2014, conforme deliberação tomada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2014, com base em balanço intermediário levantado em 30 de junho de 2014 e que fica, neste ato, expressamente ratificada, e **(ii)** R\$ 12.553.541,95 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), correspondendo a R\$ 23,85

(vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) por ação, sendo R\$ 12.553.171,23 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e um reais e vinte e três centavos) proveniente dos lucros do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 e de R\$ 370,72 (trezentos e sete reais e setenta e dois centavos) do saldo em lucros acumulados, que serão pagos em 2015 com base na posição acionária na data desta Assembleia Geral Ordinária; **(c) fixar** para a administração da companhia, para o presente exercício social, uma remuneração global de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração; **(d) consignar** a renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia apresentada pelo Sr. **PAULINO CABRAL DA SILVA**, eleito pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 09 de abril de 2014; **(e) eleger**, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato em curso, que se estenderá até 09 de abril de 2017, em substituição ao Sr. Paulino Cabral da Silva, o Sr. **MILTON LUIS DE ARAÚJO LEOBONS**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 2.446.584 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 128.929.471-20, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre, nº 230 - apartamento 404 – Ipanema, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22411-000; **(f) aprovar** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2015; **(g) eleger** para o Conselho Fiscal da Companhia, para mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2015: (i) por indicação do acionista controlador, os Srs. **HEINZ WERNER HERBERT VON USLAR**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1308.291-2 - IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.849.207-20, residente e domiciliado na Rua Alfredo Pachá, nº 367, Condomínio São José D'Aldeia, Bananeiras, em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970-000; e **GLÁUCIO CESAR RAMOS COELHO**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade CRC/RJ nº 086.206/O-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.629.697-75, residente e domiciliado na Rua Justina Bulhões, nº 37, apartamento 1203, Ingá, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24210-455, como membros efetivos; e os Srs. **LUIZ OSCAR VALADÃO SPITZ**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 885.241 – IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.471.307-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Osvaldo Campos, nº 180, em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970-000 e, **VALDEMAR FRANCISCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-RJ sob nº 41.848, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.227.487-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Raul de Albuquerque, nº 206, apartamento 704, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24370-025, como seus respectivos suplentes; e (ii) por indicação dos acionistas minoritários, o Sr. **LUIZ CARLOS ROSA GOULART**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG

nº 05.678.056-2 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 807.709.407-49, residente e domiciliado na Av. Getúlio de Moura, nº 1007, em São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25520-661, como membro efetivo; e o Sr. **ANTONIO CARNEIRO ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade CRA nº 20266120 e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.242.927-91, residente e domiciliado na Rua Mario Covas Jr., nº 335, apartamento 1105, na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22631-040, como membro suplente; **(h) fixar** para os membros em exercício do Conselho Fiscal a remuneração mínima prevista em lei; **(i) aprovar** o pagamento de R\$ 610.334,00 (seiscentos e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais) a título de prêmio aos funcionários da Companhia, nos moldes estabelecidos no Programa de Participação nos Resultados – PPR, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de setembro de 2007, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 00001735150, em sessão de 19 de setembro de 2007. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Rio de Janeiro, 17 de março de 2015. \_\_\_\_\_ Marcello Romualdo da Silva Pereira, Presidente da Mesa; \_\_\_\_\_ Carlos Alberto do Prado, Secretário da Mesa.

**p.p. MERCATOR INVESTMENT FUND LIMITED**  
Marcello Romualdo da Silva Pereira

**FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**  
Milton Luis de Araújo Leobons

**MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**  
Presidente da Mesa

**CARLOS ALBERTO DO PRADO**  
Secretário da Mesa